



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3613 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 09 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

Processo nº 058345/2016-30

CICCARELLI E FRANCA LTDA-ME – CNPJ 07.096.443/0001-30

Endereço: Rua ASPIRANTE SANTOS, 100, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.140-295

Objeto: Serviço de locação e remanufaturamento de tonner.

Elemento de despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 12 e 94, Ação: 04.122.001.2.022 e Fonte: 100000;

Valor: R\$ 7.515,00(sete mil quinhentos e quinze reais).

Vigência: A partir de sua assinatura a 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 30/05/2017.

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Secretário municipal de Governo – JONNY ARAUJO DA COSTA CONTRATANTE E UZIEL BARBOSA DE FRANÇA - CONTRATADO

*EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015 SMG

Processo nº 0030415/2015-12

Nome do Credor: SANTOS & FERNANDES LTDA - CNPJ: 02.909.308/0001-80

Endereço: Rua Olinto Meira, nº 1251, Alecrim, CEP: 59.03041--80– Natal/RN

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2015, por mais 1 (um) ano, destinando-se a prestação de serviço de locação de veículo.

Dotação orçamentária:

Código de Atividade: 04.122.001.2.022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGAP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 100.000

Vigência: 29/07/2017 com término em 28/07/2018;

Valor total: R\$ 28.092,00 (vinte e oito mil e noventa e dois reais);

Data De assinatura: 29 de Julho de 2017.

Base legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Homero Grec Cruz Sá – Secretário Municipal De Governo

CONTRATADA: Edeuz Maria Santos Fernandes – representante da empresa SANTOS & FERNANDES LTDA.

*Republicado por incorreção na edição de 04 de Agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1120/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 22714/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANDRÉ LUIZ DIONÍSIO DA SILVA	72.066-8	Chefe do Setor de Relações Comunitárias	CS	2015/2016	03/07 A 01/08/2017
ANA PATRÍCIA A. DOS SANTOS	65.532-5	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	03/07 A 01/08/2017
HANDERSON SILVESTRE DE LIMA	67.458-3	Chefe do Setor de Informática	CS	2016/2017	03/07 A 01/08/2017
IGOR MELO CAVALCANTE	67.356-0	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2016/2017	03/07 A 01/08/2017
JOSÉ ADEMAR DA SILVA	65.694-0	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	03/07 A 01/08/2017
MAGNA VIVIANA LOPES TEIXEIRA	66.283-6	Assessor de Projetos I	CS	2016/2017	03/07 A 01/08/2017
SUZANA PINHEIRO JANUÁRIO	71.102-0	Secretaria Executiva	CS	2016/2017	03/07 A 01/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1109/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
024016/2017-76	ANA TEREZA MATIAS	72.066-2	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/06 À 30/06/2017
024017/2017-11	LUANA MARIA SANTOS	66.463-4	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/07 À 30/07/2017
024017/2017-11	BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	72.197-1	Encarregado de Serviços	ES	2016/2017	01/07 À 30/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1083/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº017373/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA	00.487-1	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Programas	DD	2014/2015	26/06 À 15/07/2017 E DE 02/10 À 11/10/2017
VIOLETA ODETE RIBEIRO DE QUEVEDO	65.636-4	Diretor do Departamento de Ação Social e Projetos Especiais	DD	2015/2016	10/07 À 24/07/2017 E DE 15/12 À 29/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 26 de junho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1113/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 1239/2017-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 68.705-7, Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 833/2017-GS/SEMAD, de 14 de Junho de 2017, publicada no dia 21 de junho de 2017, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.057/2017 – SEMAD – PROCESSO: 056070/2016-08- SMS

OBJETO: Aquisição de cadeados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 09/08/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 09/08/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 24/08/2017 – Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 054397/2011-22

LOCATÁRIA: Secretária Municipal De Educação, Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.241.747/0005-77.

LOCADORA: DIONE CELESTE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 357.651.004-49, portadora da Carteira de Identidade nº 656.344 SSP/RN, domiciliada na Av. São Sebastião, 705, Pirangi do Norte – Parnamirim/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 02 (dois) anos, a vigência do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Cônego João de Deus, 24, Ponta Negra, nesta capital, onde funciona o CMEI CARMEM MARIA REIS; com início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2019.

VALOR: O valor do aluguel será não será reajustado, permanecendo em R\$ 2.260,24 (dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 54.245,76 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Dione Celeste Do Nascimento – Locadora

Natal/RN, 04 de Agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES – CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO - ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES – CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES – CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 354,20 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES. CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 253,96 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 181,40 (cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 435,36 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES – CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.204,16 (quatro mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 3.406,32 (três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 7.610,48 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES – CNPJ: 09.658.596/0001-53.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Galdina Barbosa Silveira Guimarães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.929,32 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 9.297,32 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSÉ BASTOS PINHEIRO – CNPJ: 05199349/0001-18.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO - ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Santo, nº 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 1.033 alunos, da Escola Municipal Prof.º Waldson Jose Bastos Pinheiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), pela FONTE 100.000, e R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Erivaldo Secundo Avelino (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO – CNPJ: 05199349/0001-18.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 9.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 1.033 alunos, da Escola Municipal Prof.º Waldson Jose Bastos Pinheiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 748,88 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 748,88 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pela FONTE 111.500, totalizando R\$ 1.497,76 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Erivaldo Secundo Avelino (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO – CNPJ: 05199349/0001-18.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 1.033 alunos, da Escola Municipal Prof.º Waldson Jose Bastos Pinheiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 10.205,16 (dez mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 11.742,56 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), pela FONTE 111.500, totalizando 21.947,72 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Erivaldo Secundo Avelino (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO – CNPJ: 05199349/0001-18.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 9.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 1.033 alunos, da Escola Municipal Prof.º Waldson Jose Bastos Pinheiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 10.495,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), pela FONTE 100.000, e R\$ 11.162,96 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), pela FONTE 111.500, totalizando 21.658,52 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Erivaldo Secundo Avelino (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO – CNPJ: 05199349/0001-18.

CONTRATADO: FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 210 alunos, da Escola Municipal Prof.º Waldson Jose Bastos Pinheiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (EJA/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Erivaldo Secundo Avelino (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR. ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/ RN – CEP: 59062-170. CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO- ME. CNPJ: 055.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR. ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59062-170. CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 232,76 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.158,74 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR. ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-170. CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo a adição de R\$ 1.806,36 (hum mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.785,86 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR. ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-170. CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.476,43 (hum mil, quatrocentos setenta e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.127,51 (sete mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR.

ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-170.

CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo a adição de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.758,28 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS BOM PASTOR.

ENDEREÇO: Rua Hermita Cansação, 56, N. Sra. de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-170.

CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 300, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo a adição de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Maria Dorailde de Jesus da Rocha (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS.

ENDEREÇO: Avenida Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP: 59.129-470.

CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.

CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Alice Maria Lima da Silva Nascimento (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS.

ENDEREÇO: Avenida Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP: 59.129-470.

CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES - BIG BOI.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 118,91 (cento e dezoito reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Alice Maria Lima da Silva Nascimento (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS.

ENDEREÇO: Avenida Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP: 59.129-470.

CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua maranhão, 103, Conj. Amaranite, São Gonçalo do Amaranite/RN – CEP: 59290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.826,62 (hum mil, oitocentos e vinte seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.133,90 (nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Alice Maria Lima da Silva Nascimento (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS.

ENDEREÇO: Avenida Cidade Praia, 1240, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP: 59.129-470.

CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES- BIG BOI.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59088-120

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.948,44 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.761,80 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Alice Maria Lima da Silva Nascimento (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.

ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.

CNPJ: 10.861.097/0001-80.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO-ME.

CNPJ: 05.909473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo a adição de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.
ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.
CNPJ: 10.861.097/0001-80.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI).
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo a adição de R\$ 156,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.725,46 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS
Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.
ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.
CNPJ: 10.861.097/0001-80.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.349,01 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 14.622,69 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.
ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.
CNPJ: 10.861.097/0001-80.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI).
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo à adição de R\$ 992,14 (novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.475,73 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.
ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.
CNPJ: 10.861.097/0001-80.
CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: AV. Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo à adição de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).
Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LIMA.
ENDEREÇO: Rua dos Paiatis, 1797, Quintas, Natal/RN – CEP: 59035-150.
CNPJ: 10.861.097/0001-80.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI).
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 10% (dez por cento), correspondendo à adição de R\$ 507,76 (quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.585,34 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Luziara Pereira Duarte (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO.
ENDEREÇO: Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade da África, Redinha, Natal/RN.
CNPJ: 17.756.536/0001-34.
CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.
CNPJ: 05.909.473/0001-20.
ENDEREÇO: Rua Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 944,40 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO.
ENDEREÇO: Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade da África, Redinha, Natal/RN.
CNPJ: 17.756.536/0001-34.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 72,32 (setenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO.
ENDEREÇO: Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade da África, Redinha, Natal/RN.
CNPJ: 17.756.536/0001-34
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.073,03 (dois mil, setenta e três reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.368,71 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO
ENDEREÇO: Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade da África, Redinha, Natal/RN.
CNPJ: 17.756.536/0001-34.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.965,66 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.836,30 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.
CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.
CNPJ: 05.909.473/0001-20.
ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 01/2017, de aquisição de gênero alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 30 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).
Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.
CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 359,26 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.796,30 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.
CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 03/2017, de aquisição de gênero alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.561,75 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.808,75 (doze mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).
Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.
CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES
CNPJ: 09.388.117/0001-69
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.400,27 (dois mil e quatrocentos reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.001,35 (doze mil e um reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 31 de maio de 2017.
ASSINATURAS:
Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).
Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.
CNPJ: 23.166.538/0001-76.
CONTRATADO: FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP.
CNPJ: 70.026.240/0001-40.
ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 125,25 (cento e vinte e cinco reais

e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 629,25 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 375, Felipe Camarão, Natal/RN.

CNPJ: 23.166.538/0001-76.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.169,65 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.848,25 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017

ASSINATURAS:

Selma Batista de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.

CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 313,72 (trezentos e treze reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.568,60 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.468,11 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.340,55 (doze mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.698,90 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.519,05 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1215, Mãe Luíza, Natal/RN – CEP: 59.014.000.

CNPJ: 19.070.647/0001-18.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 616,58 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.091,97 (três mil e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Maria Guimarães de Araújo (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, 664, Redinha, Natal/RN.

CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.

CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu /RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.000,80 (hum mil reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ivone Maria de Oliveira (Presidenta da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, 664, Redinha, Natal/RN.

CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 159,39 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 796,95 (setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ivone Maria de Oliveira (Presidenta da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, 664, Redinha, Natal/RN.

CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, S. Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.076,40 (dois mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.218,67 (dez mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ivone Maria de Oliveira (Presidenta da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, 664, Redinha, Natal/RN.

CNPJ: 01.962.270/0001-46.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 2.083,41 (dois mil e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.417,05 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30;

sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ivone Maria De Oliveira (Presidenta da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ/MF: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.

CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 146,74 (cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 764,06 (setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte

e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 1.112,82 (hum mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.903,04 (cinco mil, novecentos e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 1.014,24 (hum mil e quatorze reais e vinte quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.145,55 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA.

ENDEREÇO: Rua dos Amarantos, 156, Conj. Mirassol, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.078-110.

CNPJ: 10.851.720/0001-14.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) correspondendo a adição de R\$ 485,09 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.516,12 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Rosaneide Lopes de Souza Trigueiro (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO.

ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.

CNPJ: 17.288.728/0001-63.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME.

CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO.

ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.

CNPJ: 17.288.728/0001-63.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.

CNPJ: 17.288.728/0001-63.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 3.866,87 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.342,24 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO.

ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.

CNPJ: 17.288.728/0001-63.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.

CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 3.909,65 (três mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.563,86 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO.
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.
 CNPJ: 17.288.728/0001-63.
 CONTRATADO: FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.
 CNPJ: 70.026.240/0001-40.
 ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).
 Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO.
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Gonçalves, Vila Paraíso, Igapó, Natal/RN – CEP: 59.106-080.
 CNPJ: 17.288.728/0001-63.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
 CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO DE VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.550,48 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.752,40 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Lúcia dos Santos Costa (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
 CNPJ: 14.139.073/0001-73.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 277, Cidade Nova, Natal/RN.
 CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO - ME.
 CNPJ: 05.909.473/0001-20.
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 DO ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX).
 Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
 CNPJ: 14.139.073/0001-73.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 277, Cidade Nova, Natal/RN.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
 CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017 de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 DO ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 118,91 (cento e dezoito reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 594,55 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
 CNPJ: 14.139.073/0001-73.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 277, Cidade Nova, Natal/RN.
 CONTRATADO AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 DO ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.826,78 (hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.133,90 (nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX).
 Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDE IGINO DE MOURA.
 CNPJ: 14.139.073/0001-73.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 277, Cidade Nova, Natal/RN.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES.
 CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo de itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 DO ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à adição de R\$ 2.094,15 (dois mil e noventa e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.470,75 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Ana Chrystina Vieira Paulino (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014
 Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº 853/2017 anexo ao Processo nº 016746/2017-01.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratado: DIGNAME LTDA - ME, CNPJ nº 12.029.737/0001-16,9
 Objeto: O Presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação da contratação por mais 12(doze) meses, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos tipo camas fawler adulto e infantil, tipo elétrica.
 Dotação:
 Unidade: 20.149 -
 Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-414 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Sub Elemento: 15 - Fonte: 116500

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual estimativo de R\$ 167.966,40 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e o valor mensal estimativo de R\$ 13.997,20 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme serviços efetivamente prestados.

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início 09 de Agosto de 2017 e término em 08 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Entre Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Entre Contratada: Marcos Aurélio Guimarães, portador do CPF nº. 968.874.274-00
Natal, 04 de agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/17.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA.

PROCESSO Nº: 23004/2017-24.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de assistência à saúde na área de Oftalmologia, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS, que deles necessitem, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados e de acordo com as normas do Ministério da Saúde e PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 406.288,50 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) com recursos MAC.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2017 e término no final do dia 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.051.2-442 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SUB-ELEMENTO: 36. - FONTE DE RECURSO: 116500 – Recursos do Fundo Nacional de Saúde; BASE LEGAL: Com fulcro na Chamada Pública nº 20.004/16, bem como no “caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS: Dr. Luiz Roberto Leite Fonseca, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dr. Diego Felipe Sampaio Alves, pelo CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA.

COLETA DE PREÇO Nº 014/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

PROCESSO Nº 025833/2017-41 – Aquisição de material médico para realização de cirurgia de neuralgia do trigêmeo em favor de AGOSTINHA DE PAIVA NETA conforme processo judicial 0824187-49.2017.8.20.5001. A Cotação tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de Agosto de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

COLETA DE PREÇO Nº 013/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

PROCESSO Nº 026182/2017-15 – Aquisição de suplemento alimentar NEO SPOON, o qual será utilizado no atendimento ao munícipe THIEGO DANTAS OLIMPIO, processo nº 0103665-07.2017.8.20.0001. A Cotação tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de Agosto de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 030/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

Processo nº 025756/2017-20 – Aquisição de medicamento de uso veterinário em caráter emergencial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 07 de agosto de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 726/2017, acostado aos autos.

PROCESSO: 18.227/2017-70

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial especializada em serviços de manutenção, com reposição de peças de relógios eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PrintPoint III, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMN, pelo período de 180 dias.

CREDOR: GOOD'S SERVICE COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 35.277.102/0001-33

ENDEREÇO: Rua Rio Parapanema, 7933 - Pitumbu - Natal/RN - CEP: 59068-330

VALOR TOTAL: R\$ 30.968,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.301.051.2-970 - Fonte: 116400

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.1-438 - Fonte: 116400

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-439 - Fonte: 116500

ATIVIDADE/PROJETO: 10.304.051.2-447 - Fonte: 116500

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-354 - Fonte: 116500

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.001.2-414 - Fonte: 110000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 - SUB-ELEMENTO: 99

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde.

Natal, 07 de agosto de 2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2017

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico – Nº 22.065/2016-SMS, do Tipo Menor Preço por Item, do Registro de Preços nº 015/2017-SMS, vinculado ao Processo nº 035367/2016-21 - SEMAD. Processo Administrativo nº 020763/2017-35. TCE: 103152.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: e Edvaldo Rosa Comércio de Máquinas Equipamentos para Serviços EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.213.013/0001-77

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de equipamentos para uso laboratorial – permanente, para ser utilizado na estruturação dos Laboratórios que compõem o Centro de Controle de Zoonoses e o Setor de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.051.2-444 - Elemento: 44.90.52 - Sub-elemento: 18 - Fonte: 116600

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31/12/2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Edvaldo Rosa, CPF: 0029.926.759-61

Natal, 01 de agosto de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 154/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 025478/2017-19 – Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de refrigeração, em específico: Geladeiras, Frigobar, Freezers, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 155/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 025495/2017-48 – Contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamentos tais como fogão industrial (04 e 06 bocas), e convencional (04 e 06 bocas), pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.020623/2017-67

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: ALPE CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.-ME

CNPJ: 18.368.625/0001-76

ENDEREÇO: R. Raimundo Chaves, 2182, sl. 501, Empresarial Candelária, Candelária, Natal/RN CEP 59064-390

ATIVIDADE/PROJETO: 170115.452.056.2-261 – Conservação de Logradouros Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - SUB - ELEMENTOS: 05 – Serviços Técnicos Profissionais. - FONTE: 100.000 - ANEXOS: VII VALOR TOTAL: R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais)

Natal (RN), 10 de Julho de 2017.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - Matrícula 70.953-0

*Republicado por incorreção

* TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.022770/2017-71

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI-ME

CNPJ: 09.347.115/0001-21

ENDEREÇO: R. Anísio de Souza, 2554, sl. 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-364

ATIVIDADE/PROJETO: 15.452.056.2-261 – Conservação de Logradouros Públicos e Manutenção de Feiras Livres.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão de Obra.

SUB - ELEMENTOS: 37 – Locação de mão de obra. - FONTE: 100.000 - ANEXOS: VII

VALOR TOTAL: R\$ 5.227.956,78 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Natal (RN), 02 de agosto de 2017.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - Matrícula 70.953-0

*Republicado por incorreção

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA nº 134/2017-GP/FUNCARTE DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o EDITAL Nº 002/2017, destinado a CONVOCATÓRIA PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS VISANDO A OCUPAÇÃO DO PALCO DO ESPAÇO CULTURAL MARILENE DANTAS NO “NATAL EM NATAL 2017”, nos termos e condições que seguem:

EDITAL Nº 002/2017

CONVOCATÓRIA PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS VISANDO A OCUPAÇÃO DO PALCO DO ESPAÇO CULTURAL MARILENE DANTAS NO “NATAL EM NATAL 2017”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026115/2017-92

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocatória Nº 002/2017 que regulamenta o processo de participação de atrações artístico/culturais diversas visando a ocupação do palco do Espaço Cultural Marilene Dantas (Praça da Árvore de Mirassol), dentro da programação do “Natal em Natal 2017”, na forma, condições e linhas temáticas definidas na presente Convocatória, em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 166, inciso I, e Lei Federal nº 8.666/93.

1. A presente Convocatória tem por objetivo o credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas com vistas a compor a programação cultural do Espaço Cultural Marilene Dantas nos diversos segmentos e expressões artísticas, no período de 01 de outubro de 2017 a 7 de janeiro de 2018, com a finalidade de ofertar à população o acesso à arte e à cultura, dentro do “Natal em Natal 2017”, nos termos e condições que seguem;

2. A programação do palco do Espaço Cultural Marilene Dantas abrangerá shows musicais de pequeno e médio porte, performances, danças, vivências criativas, espetáculos infantis, stand up, cantorias e repentes, causos, contação de histórias, e/ou outras atrações artísticas.

3. Os interessados deverão comparecer a sede da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, situada à Avenida Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, Natal/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, no setor de protocolo, apresentando solicitação de participação através do preenchimento de formulário disponibilizado na própria fundação e no blog da FUNCARTE (www.blogdafuncarte.com.br), a partir da data desta publicação até o dia 29 de dezembro de 2017, através da entrega de envelope único, lacrado e identificando artista e/ou proponente, contendo os seguintes documentos:

a) Formulário devidamente preenchido e assinado (anexo I), contendo identificação do

artista e proponente, release, concepção artística do espetáculo ou apresentação, repertório ou roteiro, minutagem (informação do tempo previsto para a apresentação) e ficha técnica;

b) Mapa de Palco;

c) Rider Técnico, quando necessário;

d) Cópia do comprovante de identificação do artista e/ou proponente (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) e CPF;

e) Comprovante de endereço atualizado em nome do artista e/ou proponente (emitido há no máximo, 3 meses);

f) Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada (<http://www.natal.rn.gov.br>).

4. Fica assegurada a participação dos inscritos, desde que apresentem toda documentação do item 3, bem como, pertinência artística com contexto do segmento indicado, através de dispositivo de CD/DVD ou outra plataforma, fotos, matérias em jornais e revistas, e/ou outros, condicionada à programação elaborada pela FUNCARTE. As vagas serão preenchidas e agendadas considerando, estilo, segmento artístico e a ordem cronológica das inscrições.

5. Não poderá participar da programação o artista e/ou proponente que esteja inadimplente na prestação de contas com a Controladoria Geral do Município – CGM, Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Lei Djalma Maranhão.

6. Esta Convocatória será de responsabilidade do Núcleo de Música da FUNCARTE, que terá como atribuições:

a) Acompanhar todo processo desta Convocatória;

b) Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos demais atos normativos complementares dela decorrentes;

c) Proceder à avaliação de desempenho, que deverá observar: a pontualidade e a qualidade da apresentação artística, a urbanidade na relação com os prepostos da FUNCARTE e os seus beneficiários diretos ou indiretos, bem como, respeito aos princípios da administração pública, podendo retirar da programação em curso artistas e/ou proponentes que descumpram os termos constantes desta Convocatória;

d) Encaminhar à Presidência da FUNCARTE sugestivamente, a distribuição das atrações e programação;

e) Resolver casos omissos.

7. No caso de Artistas que não possuam comprovação de atividade com o segmento indicado e a depender da programação, poderá ser realizada pelo Núcleo de Música da FUNCARTE uma entrevista com o(s) interessado(s) a fim de constatar a veracidade da proposta.

8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do artista e/ou proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagens ou musicais, relacionadas às propostas inscritas.

9. Poderão participar desta Convocatória, artistas e/ou proponentes na condição de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

10. As apresentações serão pautadas segundo adequação e as especificidades do palco montado, disponibilidade de equipamentos e em conformidade com a programação idealizada pela Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, considerando sempre o interesse público, e a disponibilidade orçamentária para a infraestrutura.

11. As apresentações serão em concomitância com a Feira de Gastronomia e Arte que acontece no mesmo local, e terão as datas definidas ao longo do período da FUNCARTE, considerando a demanda de inscritos.

12. Estarão aptas a participar da programação todas as atrações que apresentarem repertório ou roteiro coerente com o projeto “Natal em Natal 2017”, este constituído de atividades esportivas, educacionais, culturais, de informação, entretenimento e laser, bem como prestação de serviços.

13. O artista/proponente poderá indicar o dia que deseja participar, ficando condicionado à existência de vagas na programação do período indicado.

14. O artista ou grupo convocado deverá estar no local no dia e horas marcados com antecedência suficiente para seus ajustes de palco.

15. Serão invalidadas propostas cuja apresentação desvalorize ou exponha alguém à situação de constrangimento, bem como manifestações que firam os preceitos legais.

16. Não serão aceitas propostas que não estejam adequadas à classificação etária livre conforme Art. 21, Inciso XVI, e Art. 220 § 3º, da Constituição Federal e Art. 74, da Lei 8.069, de 13/07/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

17. Não havendo espaço na programação, no dia indicado pelo artista/proponente, em comum acordo poderá o mesmo ser transferido para outra data.

18. É de inteira e exclusiva responsabilidade do artista e/ou proponente o acompanhamento da programação, disponibilizada na própria fundação e no blog da FUNCARTE (www.blogdafuncarte.com.br)

19. O artista e/ou proponente convocado poderá desistir administrativamente da sua participação na programação, devendo comunicar expressamente por escrito esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista.

20. O artista e/ou proponente convocado que não comunicar por escrito sua desistência e por motivo não justificado não comparecer no dia e hora marcados ficará impedido de participar em futuras edições do Natal em Natal, bem como, outros e quaisquer Chamamentos Públicos Municipais.

21. Em caso fortuito e/ou de força maior, especialmente, mas não exclusivamente, nas hipóteses de mudança meteorológica, calamidade pública, epidemias que impossibilitem a realização do evento, bem como, luto oficial decretado por autoridade pública, poderá ser agendada nova data para a realização da apresentação.

22. As apresentações serão voluntárias e gratuitas, não havendo nenhum tipo de remuneração pela FUNCARTE.

23. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

CONVOCATÓRIA Nº 002/2017 PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS – ESPAÇO CULTURAL MARILENE DANTAS 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO	Anexo I
IDENTIFICAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ARTISTA OU GRUPO)	
Nome Artístico	Segmento
Telefone/Celular	Estilo
Site/Email	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
02.	PESSOA FÍSICA	
Nome:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
CPF:	RG:	Telefone/Celular:
Site/E-mail:		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
02.	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	
Razão Social:		CNPJ:
Endereço Comercial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Representante:		Cargo:
Endereço Residencial:		CPF:
R.G.:		Órgão Expedidor:
Cidade:	UF:	CEP:

03.	DESCRIÇÃO DA ATRAÇÃO (Apresente uma síntese do pretendido realizar, incluindo sua concepção artística.)

FICHA TÉCNICA			
(Indique a relação dos participantes na apresentação)			
Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

05.	PROPOSTA DE REPERTÓRIO OU ROTEIRO DA ATRAÇÃO COM MINUTAGEM (Indique o autor e intérprete de cada música).

DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE			
06	DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
(Para uso da FUNCARTE)			
CONVOCATÓRIA Nº 002/2017 PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS – ESPAÇO CULTURAL MARILENE DANTAS – NATAL EM NATAL 2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
07	DATA	NOME DO ARTISTA/GRUPO	ASSINATURA

PORTARIA nº 135/2017-GP/FUNCARTE DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o EDITAL Nº 003/2017, destinado a CONVOCATÓRIA PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS VISANDO CONSTITUIR PROGRAMAÇÃO NOS PALCOS DO PROJETO NOSSA ORLA 2017: UM NOVO CLIMA NO SEU VERÃO, nos termos e condições que seguem:

EDITAL Nº 003/2017

CONVOCATÓRIA PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS VISANDO CONSTITUIR PROGRAMAÇÃO NOS PALCOS DO PROJETO NOSSA ORLA 2017: UM NOVO CLIMA NO SEU VERÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026117/2017-81

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocatória Nº 003/2017 que regulamenta o processo de participação de atrações artísticas/culturais diversas visando constituir programação nos palcos do projeto Nossa Orla 2017: Um novo clima no seu verão, a realizar-se de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2017, em edições semanais, com a finalidade de promoção não remunerada das atividades artísticas/culturais realizadas no Município do Natal, nas condições definidas na presente convocatória, em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 166, inciso I.

1. A presente Convocatória tem por objetivo o credenciamento de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas com vistas a compor a programação cultural do projeto Nossa Orla 2017: Um novo clima no seu verão nos diversos segmentos e expressões artísticas nas Praias da Redinha, do Meio/Forte, de Areia Preta e Ponta Negra, no período de 18 de novembro a 16 de dezembro, com a finalidade de ofertar à população o acesso à arte e à cultura, dentro do “Natal em Natal 2017”, nos termos e condições que seguem;

2. A programação nos palcos do projeto Nossa Orla 2017: Um novo clima no seu verão abrangerá shows musicais de pequeno e médio porte, performances, danças, vivências criativas, espetáculos infantis, stand up, cantorias e repentes, causos, contação de histórias e/ou outras atrações artísticas.

3. Os interessados deverão comparecer a sede da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, situada à Avenida Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, Natal/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, no setor de protocolo, apresentando solicitação de participação através do preenchimento de formulário disponibilizado na própria fundação e no blog da FUNCARTE (www.blogdafuncarte.com.br), a partir da data desta publicação até o dia 08 de dezembro de 2017, através da entrega de envelope único, lacrado e identificando artista e/ou proponente, contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido e assinado (anexo I), contendo identificação do artista e/ou proponente, release, concepção artística do espetáculo ou apresentação, repertório ou roteiro, minutagem (informação do tempo previsto para a apresentação) e ficha técnica;
 - b) Mapa de Palco;
 - c) Rider Técnico, quando necessário;
 - d) Cópia do comprovante de identificação do artista e/ou proponente (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) e CPF;
 - e) Comprovante de endereço atualizado em nome do artista e/ou proponente (emitido há no máximo, 3 meses);
 - f) Certidão Negativa de Débito Municipal atualizada (<http://www.natal.rn.gov.br>).
4. Fica assegurada a participação dos inscritos, desde que apresentem toda documentação do item 3, bem como, pertinência artística com contexto do segmento indicado, através de dispositivo de CD/DVD ou outra plataforma, fotos, matérias em jornais e revistas, e/ou outros, condicionada à programação elaborada pela FUNCARTE. As vagas serão preenchidas considerando, estilo, segmento artístico e a ordem cronológica das inscrições.
5. Não poderá participar da programação o artista e/ou proponente que esteja inadimplente na prestação de contas com a Controladoria Geral do Município – CGM, Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Lei Djalma Maranhão.

6. Esta Convocatória será de responsabilidade do Núcleo de Música da FUNCARTE, que terá como atribuições:

- a) Acompanhar todo processo desta Convocatória;
- b) Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos demais atos normativos complementares dela decorrentes;
- c) Proceder à avaliação de desempenho, que deverá observar: a pontualidade e a qualidade da apresentação artística, a urbanidade na relação com os prepostos da FUNCARTE e os seus beneficiários diretos ou indiretos, bem como, respeito aos princípios da administração pública, podendo retirar da programação em curso artistas e/ou proponentes que descumpram os termos constantes desta Convocatória;
- d) Encaminhar à Presidência da FUNCARTE sugestivamente, a distribuição das atrações e programação;
- e) Resolver casos omissos.

7. No caso de Artistas que não possuam comprovação de atividade com o segmento indicado e a depender da programação, poderá ser realizada pelo Núcleo de Música da FUNCARTE uma entrevista com o(s) interessado(s) a fim de constatar a veracidade da proposta.

8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do artista e/ou proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagens ou musicais, relacionadas às propostas inscritas.

9. Poderão participar desta Convocatória, artistas e/ou proponentes na condição de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

10. As apresentações serão pautadas segundo adequação e as especificidades dos palcos montados, disponibilidade de equipamentos e em conformidade com a programação idealizada pela Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, considerando sempre o interesse público, a disponibilidade orçamentária para a infraestrutura, e a demanda de inscritos.

11. As apresentações serão em edições semanais de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2017, no horário das 10:00 às 16:00 horas, nos palcos assim localizados:

- a) Praia da Redinha - dias 18 e 19 de novembro;
 - b) Praia do Meio/Forte - dia 25 de novembro;
 - c) Praia de Areia Preta – dia 2 de dezembro;
 - d) Praia de Ponta Negra – dia 9 de dezembro;
 - e) Praia da Redinha - dia 16 de dezembro.
12. Estarão aptas a participar da programação todas as atrações que apresentarem

repertório ou roteiro coerente com o projeto Nossa Orla 2017: Um novo clima no seu verão, este constituído de atividades esportivas, educacionais, culturais, de informação, entretenimento e laser, bem como prestação de serviços.

13. O artista/proponente poderá indicar o dia que deseja participar, ficando condicionado à existência de vagas na programação do período indicado.

14. Serão invalidadas propostas cuja apresentação desvalorize ou exponha alguém à situação de constrangimento, bem como manifestações que firam os preceitos legais.

15. Não serão aceitas propostas que não estejam adequadas à classificação etária livre conforme Art. 21, Inciso XVI, e Art. 220 § 3º, da Constituição Federal e Art. 74, da Lei 8.069, de 13/07/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

16. Não havendo espaço na programação, no dia indicado pelo artista/proponente, em comum acordo poderá o mesmo ser transferido para outra data.

17. É de inteira e exclusiva responsabilidade do artista e/ou proponente o acompanhamento da programação, disponibilizada na própria fundação e no blog da FUNCARTE (www.blogdafuncarte.com.br)

18. O artista e/ou proponente convocado poderá desistir administrativamente da sua participação na programação, devendo comunicar expressamente por escrito esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista.

19. O artista e/ou proponente convocado que não comunicar por escrito sua desistência e por motivo não justificado não comparecer no dia e hora marcados ficará impossibilitado de participar em futuras edições do Nossa Orla: Um novo clima no seu verão, bem como, outros e quaisquer Chamamentos Públicos Municipais.

20. Em caso fortuito e/ou de força maior, especialmente, mas não exclusivamente, nas hipóteses de mudança meteorológica, calamidade pública, epidemias que impossibilitem a realização do evento, bem como, luto oficial decretado por autoridade pública, poderá ser agendada nova data para a realização da apresentação, sendo certo que não acarretará nenhum ônus para as partes.

21. As apresentações serão voluntárias e gratuitas, não havendo nenhum tipo de remuneração pela FUNCARTE.

22. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

CONVOCATÓRIA Nº 003/2017 PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS - NOSSA ORLA 2017: UM NOVO CLIMA NO SEU VERÃO		Anexo I	
FICHA DE INSCRIÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ARTISTA OU GRUPO)			
Nome Artístico	Segmento		
Telefone/Celular	Estilo		
Site/E-mail			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
02. [] PESSOA FÍSICA			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
CPF:	RG:	Telefone/Celular:	
Site/E-mail:			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
02. [] PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO			
Razão Social:	CNPJ:		
Endereço Comercial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Representante:	Cargo:		
Endereço Residencial:		CPF:	
R.G.:	Órgão Expedidor:		
Profissão:			
Cidade:	UF:	CEP:	

03. DESCRIÇÃO DA ATRAÇÃO (Apresente uma síntese do pretendido a realizar, incluindo sua concepção artística.)	

04. FICHA TÉCNICA (Indique a relação dos participantes na apresentação)			
Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

05 - PROPOSTA DE REPERTÓRIO OU ROTEIRO DA ATRAÇÃO (Indicação de autor e intérprete de cada música, com minutaagem).			

DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE			
06	DATA	NOME COMPLETO	ASSINATURA

(Para uso da FUNCARTE)

CONVOCATÓRIA Nº 003/2017 PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSAS - NOSSA ORLA 2017: UM NOVO CLIMA NO SEU VERÃO			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
07	DATA	NOME DO ARTISTA/GRUPO	ASSINATURA

PORTARIA Nº 133/2017 – FUNCARTE, 31 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 139/2017, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE – CNPJ: 10.950.432/0001-17, referente ao processo administrativo nº 019091/2017-15.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

Nº do processo: 019091/2017-15

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE

Objeto: O presente instrumento tem como Objetivo a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE, para apresentação artística do: "COMBO TROPA TRUPE", para apresentação nas comemorações da semana do meio ambiente, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.392.0054.2-077 – FESTEIOS POPULARES – Elemento de despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 100000.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 01 de junho de 2017.

Natal/RN, 31 de Maio de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Rodrigo Goulart Bruggemann – ASSOCIAÇÃO TROPA TRUPE



PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO Nº 24/2017-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos:

- Sandro Pimentel - Presidente
- Nina Souza - Vice-Presidente
- Natália Bonavides - Membro
- Sueldo Medeiros - Membro
- Dickson Nasser Junior - Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 02 de agosto de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO, QUENTINHAS.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR NATAL/RN, 08 DE AGOSTO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PGDM E PORTÕES ELETRONICOS DA CMN. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. NATAL/RN, 08 DE AGOSTO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
 Iury Ranieri Vieira Costa